JURISPRUDÊNCIA

TC 72.003.827.00-94

Auditoria Programada - SF - avaliação da regularidade da utilização dos bens móveis adquiridos e recebidos por doação, pela PMSP, verificando-se a eficácia e a eficiência do controle patrimonial - suporte para o relatório das contas do exercício de 2000 - Auditoria conhecida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.003.827.00-94, do qual é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em conhecer da auditoria realizada.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO CARLOS CARUSO-Revisor, ROBERTO BRAGUIM e a Conselheira Interina MARIANA P. A. Q. BARBOSA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de fevereiro de 2001.

EDSON SIMÕES
Presidente

EURÍPEDES SALES
Relator